



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXXII- Nº152

10/09/2002

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 007 (SETE) PÁGINAS , CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIALPÁG. 002

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHO E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIASPÁG. 004

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO MZO.PÁG. 006

Maria José Campos de Macedo Pinheiro
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Maria Conceição Lima de Andrade
Diretora do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

- INSTRUMENTO** : *Convênio.*
- PARTÍCIPES** : *Universidade Federal Fluminense - UFF e Ativa S/A Corretora de Títulos, Câmbio e Valores.*
- OBJETO** : *Concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplinas e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF, estágio esse direcionado para a área temática de Ciências Econômicas.*
- PRAZO** : *05(cinco) anos, a partir da data de sua assinatura.*
- DATA** : *19 de agosto de 2002.*
- RESOLUÇÕES** : *CEP nº 109/2002.*
- ASSINATURAS** : *ESTHER HERMES LÜCK, Pró-Reitora de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense e JORGE NUNO ODONE DE VICENTE DA SILVA SALGADO, Diretor da Ativa S/A Corretora de Títulos, Câmbio e Valores.*

PUBLIQUE-SE

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR

PROCESSO Nº 23069.002674/02-20

REGÊNCIA LEGAL: *Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.*

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

INSTRUMENTO : *Protocolo de Intenções*

PARTÍCIPES : *Universidade Federal Fluminense - UFF e o Centro Nacional de Pesquisa em Informática-CNpi.*

OBJETO : *Estabelecimento de condições para formalizar bases e estabelecer meios para a Cooperação Técnica entre a UFF e o CNpi, visando o desenvolvimento de projetos de interesse comum aos Partícipes, cujas particularidades, tais como: tipo de projeto, prazo, recurso, valor, objetivo, serão especificadas através de Convênios.*

PRAZO : *02(dois) anos, a partir da data de sua assinatura.*

DATA : *23 de agosto de 2002.*

RESOLUÇÕES : *CEP nº 104/2002.*

ASSINATURAS : *CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES, Reitor da Universidade Federal Fluminense e PAULO ARIVALDO DE ARAGÃO PINTO, Gerente Geral do Centro Nacional de Pesquisa em Informática-CNpi.*

PUBLIQUE – SE

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR

PROCESSO Nº 23069.001948/02-63

REGÊNCIA LEGAL: *Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.*

SEÇÃO II

Parte 1:

Portaria n.º 30.301 de 30 de agosto de 2002

EMENTA: Suspensão dos efeitos da Portaria n.º 30.065 de 27 de junho de 2002

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, com base nos artigos 50 e 52 da Lei n.º 9784 de 29/01/1999 e tendo em vista o que consta do processo n.º 23069.003959/02-88,

RESOLVE:

I – Suspende, a partir de 4 de julho de 2002, os efeitos da Portaria n.º 30.065 de 27/06/02, publicada no BS de 28/06/2002 referente à sanção disciplinar aplicada ao servidor MAURO ARNOLDO MACEDO GUITA, Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF n.º 243-9 e SIAPE n.º 302464-3, até novo pronunciamento da Divisão de Saúde Operacional desta Universidade.

II – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 30.354 de 09 de setembro de 2002.

EMENTA: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PROCEDIMENTO SUMÁRIO E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCESSÁ-LO.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

R E S O L V E:

I - Determinar, consoante o Despacho da Sra. Diretora do Departamento de Pessoal, as fls. 09 do processo nº 23069.002632/02-99, a **INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para apurar o abandono de cargo, tipificado no art. 138 da Lei nº 8.112/90, em que está incurso a servidora **ANINA AUGUSTA DE VELLASCO NAYLOR**, Enfermeiro, matrícula SIAPE nº 0303205-1, que vem faltando ao serviço de modo habitual desde 27 de março de 2002, sem justificativa.

II - Constituir, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, **COMISSÃO DE INQUÉRITO** que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

- a) **OSCAR LUIZ DE LIMA E CIRNE NETO**, da classe de Professor Auxiliar, nível 1, matrículas UFF nº 11910-0 e SIAPE nº 6306871-0, como Presidente;
- b) **SÉRGIO DE SOUZA FERREIRA**, Médico, matrículas UFF nº 5558-7 e SIAPE nº 306152-2, como membro;

III - A Comissão adotará o **procedimento sumário** a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90, observando as disposições contidas no art. 140, inciso I, letra “a”, da mesma norma.

IV - Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

V - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Parte 4:

DTS Nº 028/2002 MZO __20__/_08__/_2 002

O DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

1- Constituir Comissão de Relatoria de identificação de necessidades, dificuldades e propostas de soluções para situações Físicas, Logísticas e Operacionais do MZO sede Vital Brazil Filho, nº 64.

2 – Designa os professores, **JOSÉ ALENCAR DE AZEVEDO RESENDE, DANILO CHAGAS e GUILHERME DE AZEVEDO MENDES CORREA GUIMARÃES**, para sob a Presidência do primeiro comporem esta Comissão.

JOSÉ MÁRIO FRANQUEIRA DA SILVA

Chefe do MZO

#####

DTS Nº 029/2002 MZO __20__/_08__/_2 002

O DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Constituir Comissão de Relatoria de identificações de necessidades, dificuldades e propostas de soluções para situações Físicas, Logísticas e operacionais do MZO em relação a **Aulas Práticas** fora da sede Vital Brazil Filho, nº 64; na “Fazenda Escola em Cachoeiras de Macacu” e no NEIG (Iguaba) .

2 – Designa os professores, **GLÊNIO SANCHEZ FERREIRA, JOSÉ ALENCAR DE AZEVEDO RESENDE e FÁBIO CAMPOS LIMA**, para sob a Presidência do primeiro comporem esta Comissão.

3. Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ MÁRIO FRANQUEIRA DA SILVA

Chefe do MZO

#####

DTS Nº 030/2002 MZO __20__/_08__ /2 002

O DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Constituir Comissão Departamental para organização e conferência dos Relatórios dos Docentes RADOc e GED .

2 – Designa os professores, MARIA LÚCIA RIBEIRO MONTEIRO, RAUL RIBEIRO DE CARVALHO, INGRID LYRIO FIGUEIRA RODRIGUES e DANILO CHAGAS, para sob a Presidência do primeiro comporem esta Comissão.

3. Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ MÁRIO FRANQUEIRA DA SILVA

Chefe do MZO

#####